

PORTARIA Nº 156 – 06 de julho de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Vânia Fontana**, RG. 6.928.424-8, Professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, licença sem vencimentos pelo período de 01 (um) ano, conforme o inciso X da Lei Ordinária nº 1.800/2005, durante o período de 03 de julho de 2009 a 02 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de julho de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 06 de julho de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete